



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN Nº 108/2016

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Comercial de Imóveis, Eletro e Inform. Malheiros Ltda.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

***Resolve:***

**Art. 1º-** Nomear o **empregado público efetivo Victor Hugo Gonzaga Raimundo**, ocupante do cargo de agente administrativo como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a **COMERCIAL DE IMÓVEIS, ELETRO e INFORM. MALHEIROS LTDA**, empresa responsável pelo fornecimento de dois condicionadores de ar e um refrigerador, conforme Processo de Licitação nº 027/2016 na modalidade Pregão Eletrônico, no valor de R\$ 7.607,00 (sete mil, seiscentos e sete reais).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de outubro de 2016.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN Nº 63.738  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN Nº 30.156  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)